

RETIFICAÇÃO 01

Edital Nº 02/2016 - Afastamento Docente 2016-02

O Departamento de Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Formosa – no uso de suas atribuições legais e regimentais, RETIFICA o Edital 02/2016 do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, que tornou públicas as normas e procedimentos que disciplinam os requerimentos para autorização de afastamento de seus servidores docentes para cursar pós-graduação *stricto sensu* a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016 (2016-02).

São as seguintes as retificações:

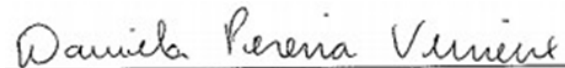
1. Exclusão do inciso II do item 4.1: "II. Possuir um tempo mínimo para adquirir o direito à aposentadoria maior do que 5 (cinco) anos para requerer afastamento para Mestrado e 8 (oito) anos para Doutorado e Pós-Doutorado.
2. No anexo I do Edital 02/2016, onde se lê "Anexo II – Planilha de critérios para afastamento para qualificação docente semestre 2/2016", leia-se "Anexo I - Planilha de critérios para afastamento para qualificação docente semestre 2/2016".
3. No anexo II do Edital 02/2016, onde se lê:

Semestre 2014-1	Semestre 2014-2	Semestre 2015-1	Semestre 2015-2
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Leia-se:

Semestre 2014-2	Semestre 2015-1	Semestre 2015-2	Semestre 2016-1
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Formosa, 20 de Abril de 2016



Daniela Pereira Versieux
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas
IFG/Câmpus Formosa
Portaria 1.990/2015